



IX ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ISSN: 2594-5688

secretaria@sbap.org.br

Sociedade Brasileira de Administração Pública

ARTIGO

**POLÍTICA PÚBLICA E CINEMA NEGRO: UMA REVISÃO RÁPIDA
SOBRE OS DESDOBRAMENTOS DO EDITAL CURTA
AFIRMATIVO**

ANA PAULA MELO SYLVESTRE,

**GRUPO TEMÁTICO: 13 Relações Raciais e
Interseccionalidade na Administração Pública**

IX Encontro Brasileiro de Administração Pública, São Paulo/SP, 5 a 7 de outubro de 2022.
Sociedade Brasileira de Administração Pública
Brasil

Disponível em: <https://sbap.org.br/>

Política Pública e Cinema Negro: uma Revisão Rápida sobre os desdobramentos do Edital Curta Afirmativo

Resumo:

O desenvolvimento de políticas públicas afirmativas visa à correção de assimetrias de ações, recursos e oportunidades identificadas em determinado campo. O enfrentamento à desproporção na participação de negros e negras na determinação das narrativas no cinema resultou na primeira política pública afirmativa de fomento audiovisual no Brasil: o Edital Curta Afirmativo. A iniciativa foi questionada judicialmente, porém obteve sentença favorável, viabilizando sua implementação. O objetivo desta pesquisa foi investigar os desdobramentos do Edital Curta Afirmativo. Para tanto, realizou-se uma revisão rápida com levantamento das evidências disponíveis na literatura científica acerca dos resultados da política, tendo sido incluídos 24 trabalhos na revisão, em virtude de sua relevância. Os resultados evidenciaram o impacto histórico e discursivo da política pública analisada na consolidação de uma trajetória para as políticas afirmativas para o cinema. Identificou-se, ainda, a forte presença da interseccionalidade entre gênero e raça como elemento de destaque nos achados da revisão.

Palavras-chave: Curta afirmativo; políticas públicas; audiovisual; cinema negro.

Introdução:

As políticas públicas afirmativas têm o objetivo de reafirmar diferenças e buscar uma atuação estatal que visa mitigar desproporções e desigualdades de oportunidades ou condições. Nas palavras de (Nascimento, 2020), do Instituto Identidades do Brasil:

As políticas de ações afirmativas são medidas que possuem amparo na lei para implementação de uma discriminação positiva, ou seja, uma forma de estabelecer critérios para reconhecer as diferenças existentes entre os grupos sociais. Por meio de ações pontuais e por tempo determinado, as ações afirmativas têm como objetivo diminuir as desigualdades históricas vivenciadas por grupos sociais. (Nascimento, 2020)

Em 19 de novembro de 2012 foi lançada a primeira política pública afirmativa com recorte racial no campo do fomento à produção audiovisual: o Edital nº 03, de 20 de novembro de 2012 – Protagonismo da Juventude Negra na Produção Audiovisual (Edital Curta Afirmativo). A ação foi realizada como resultado da construção de um arranjo institucional entre a Secretaria do Audiovisual, do então Ministério da Cultura e a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, naquele momento vinculada à Presidência da República (SEPP/PR).

Alinhada à Lei n. 12.288/2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, a iniciativa foi um marco inaugural da implementação de políticas públicas voltadas à afirmação da necessidade de uma maior participação de Diretores e Roteiristas negros para a consolidação de narrativas audiovisuais. O edital chegou a ser questionado judicialmente, sob o fundamento de que seria uma ação discriminatória, porém obteve sentença favorável viabilizando sua implementação. O certame contou, ainda, com uma segunda edição em 2014. Os dois editais selecionaram 68 projetos num período de três anos (Aquino, 2018, p. 31).

Diante do exposto, suscita interesse a revisão da literatura correlata, visando à consolidação de

evidências quanto à efetividade e aos desdobramentos da política pública afirmativa no campo do audiovisual no Brasil. Assim, a presente pesquisa buscou, através da metodologia de realização de uma revisão rápida, o levantamento das evidências acerca do impacto e dos desdobramentos da implementação do Edital Curta Afirmativo. Nesse sentido, entende-se o impacto de uma política pública como sua capacidade de atuar como condutor referencial de políticas públicas subsequentes, na perspectiva do Institucionalismo Histórico, consolidando uma trajetória histórica bem-sucedida (*path dependence*) (Bernardi, 2012; Pierson, 2000), de implementação encadeada de novas ações afirmativas. Além disso, pertinente compreender a abordagem complementar do Institucionalismo Discursivo (Schmidt, 2008), à medida que o processo decorrente da implementação suscita o debate de ideias quanto à consolidação de um Cinema Negro e, ainda, a reivindicação da possibilidade de políticas afirmativas.

Além desta Introdução e das considerações finais, o trabalho é dividido em três partes: a primeira aborda os dados relativos à participação de negros e negras no cinema e o contexto histórico que estrutura a trajetória em que se inscreve a discussão da afirmação de um Cinema Negro no Brasil; a segunda parte apresenta a metodologia para constituição do escopo da revisão; e, na terceira parte, são mobilizados os resultados obtidos quanto aos desdobramentos do Edital Curta Afirmativo.

1. A PARTICIPAÇÃO DE DIRETORES E ROTEIRISTAS NEGROS E A REIVINDICAÇÃO DE UM CINEMA NEGRO

Visando circunscrever a análise a um cenário de implementação da política, cabe destacar, inicialmente, os dados referentes à participação de diretores e roteiristas negros no cinema, funções determinantes da construção do olhar e da narrativa da obra. O GEMMA - Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa da UERJ divulgou boletim com análise da participação de raça e gênero no cinema brasileiro, no período de 1970 a 2016, com foco nos filmes de maior bilheteria (acima de 500.000 espectadores). Chama atenção a participação exclusiva de homens brancos e mulheres brancas no papel de direção das obras com maior bilheteria, e de apenas 3% homens negros no papel de roteiristas destas obras, bem como a ausência de identificação de mulheres negras em qualquer desses papéis no período analisado. O estudo pontua que:

Em quase 50 anos de inúmeras mudanças políticas e sociais, o mesmo padrão se mantém para o cinema brasileiro de maior circulação: intensa desigualdade de gênero e, sobretudo, de raça. A produção cinematográfica do país é mais um campo em que a gravidade da questão racial se evidencia, e com particular intensidade para as mulheres negras. Elas sofrem uma dupla exclusão, de gênero e de raça – fenômeno que a literatura especializada denomina interseccionalidade. (GEMMA, 2017)

A Agência Nacional do Cinema - ANCINE, em seu estudo, Diversidade de Gênero e Raça nos Longas-metragens Brasileiros Lançados em Salas de Exibição 2016, adotou a totalidade das obras lançadas no ano de 2016 como amostra (sem recorte de público espectador). Ainda assim, predomina a desproporcionalidade na participação negra (ver Tabela 1).

Tabela 1: Direção com recorte de gênero e cor/raça (Obras lançadas em 2016)

Filmes lançados em 2016	Homens	% Total	Mulheres	% Total	Gênero Misto	% Total	Total Geral	% Total Geral
Pessoas brancas	107	75,4%	28	19,7%	3	2,1%	138	97,2%
Pessoas negras	3	2,1%	0	0,0%	0	0,0%	3	2,1%
Informação não encontrada	1	0,7%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,7%
Total	111	78,2%	28	19,7%	3	2,1%	142	100,0%

Fonte: ANCINE, 2016

A tabela evidencia que, da totalidade dos filmes lançados em 2016, 97,2% foram dirigidos por pessoas brancas, enquanto 2,1% foram dirigidos por homens negros, não tendo havido nenhum filme lançado por mulher negra em 2016.

O mesmo estudo analisa, ainda, os dados com relação à função de roteirista, com resultados que reforçam também a desproporção, a saber: 93% das obras lançadas naquele ano foram roteirizadas por pessoas brancas; 2,1% por homens negros; 3,5% por equipes mistas; e, novamente, nenhuma mulher negra roteirizou filmes lançados em 2016.

Tabela 2: Roteiro com recorte de gênero e cor/raça (Obras lançadas em 2016)

Filmes lançados em 2016	Homens	% Total	Mulheres	% Total	Gênero Misto	% Total	Total Geral	% Total Geral
Pessoas brancas	85	59,9%	23	16,2%	24	16,9%	132	93,0%
Pessoas negras	3	2,1%	0	0,0%	0	0,0%	3	2,1%
Equipe com raça/cor mista	5	3,5%	0	0,0%	0	0,0%	5	3,5%
Informação de raça/cor não encontrada	2	1,4%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,7%
Total	95	66,9%	23	16,2%	24	16,9%	142	100,0%

Fonte: ANCINE, 2016

Ressalve-se que, para uma melhor avaliação dos impactos das políticas afirmativas, seria necessária a atualização dos estudos observando uma série temporal mais ampla e recente. Ainda assim, tais dados demonstram a desproporcional participação da população negra nos papéis de direção e roteiro da produção audiovisual, sobretudo tendo em vista a distribuição racial da população brasileira. De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, IBGE, 2019), 42,7% dos brasileiros se declararam brancos, 46,8% pardos, 9,4% pretos e 1,1% amarelos ou indígenas.

No que diz respeito à trajetória da presente discussão, importa refletir acerca da própria delimitação do que constitui o Cinema Negro, no âmbito da consolidação discursiva de ideias que viabilizam a

implementação de uma política afirmativa. Schmidt (2008, p. 307) aponta que uma grande questão para os estudiosos é compreender o porquê algumas ideias se tornam políticas, programas e filosofias que dominam a realidade política, enquanto outras não. A autora aborda o papel do discurso e das ideias como componentes determinantes na mudança. Diante disso, é pertinente investigar o objeto de análise tanto do ponto de vista de sua dependência da trajetória, como, também das ideias e discursos mobilizados.

A esse respeito, é pertinente destacar o papel do chamado “Dogma Feijoada”, como ponto crucial de reivindicação do espaço de participação da população negra na produção de conteúdo audiovisual que consolide as singularidades das vivências e da cultura negra.

Segundo Ferreira e Carvalho, (2021, p. 151), o movimento Dogma Feijoada foi criado no ano de 2000 durante o Festival Internacional de Curtas-Metragens de São Paulo. Naquela oportunidade, cineastas negros como Noel Carvalho, Jeferson De, Joel Zito Araújo, Lilian Solá Santiago, Luiz Antonio Pillar, e outros atores, atrizes e profissionais negros apresentaram reivindicações de inserção no mercado audiovisual como exercício político de protagonismo na construção de narrativas. A perspectiva de reivindicação de um cinema negro se alinha com o contexto de implementação da política pública em análise à medida que demanda a reafirmação de um espaço de posicionamento ideológico por intermédio da arte, especificamente do cinema. Não se trata apenas da reivindicação de uma maior participação negra nas produções, mas de compreender a composição do cinema elaborado a partir do olhar e da percepção estética da pessoa negra. Oliveira (2016, p. 4) destaca o Dogma Feijoada enquanto “um momento importante na história contemporânea do cinema negro, pois representa historicamente a primeira vez que há uma formulação acerca dos pré-requisitos necessários para a existência de um cinema negro no país”. Ferreira e Carvalho (2021, p. 151) definem o Dogma Feijoada como um movimento “que apresentava reivindicações de inserção no mercado audiovisual como um exercício político de assumir a construção de tais narrativas e reverter visões limitadas”.

A menção ao “Dogma Feijoada” aconteceu de forma sistemática em diversas das produções incluídas na revisão, motivo pelo qual é pertinente estabelecer esse marco temporal e referenciar os parâmetros e preceitos que o compõem. Os sete preceitos para o cinema negro que compõem o Dogma Feijoada são: 1) O filme tem que ser dirigido por um realizador negro; 2) O protagonista deve ser negro; 3) A temática do filme tem que estar relacionada com a cultura negra brasileira; 4) O filme tem que ter um cronograma exequível; 5) Personagens estereotipados negros (ou não) estão proibidos; 6) O roteiro

deverá privilegiar o negro comum brasileiro; 7) Super-heróis ou bandidos deverão ser evitados. (Oliveira, 2016, p. 4)

Ainda nessa esteira, a reivindicação de um Cinema Negro perpassa historicamente, ainda, o chamado “Manifesto de Recife”, ocorrido em abril de 2001, durante a 5ª edição do Festival de Cinema de Recife, em que o debate se estendeu para aspectos políticos e com demandas mais direcionadas à necessidade de implementação de políticas públicas afirmativas.

Estes foram os pontos da carta-manifesto: 1) O fim da segregação a que são submetidos os atores, atrizes, apresentadores e jornalistas negros nas produtoras, agências de publicidade e emissoras de televisão; 2) A criação de um fundo para o incentivo de uma produção audiovisual multirracial no Brasil; 3) A ampliação do mercado de trabalho para atrizes, atores, técnicos, produtores, diretores e roteiristas afrodescendentes. 4) A criação de uma nova estética para o Brasil que valorizasse a diversidade e a pluralidade étnica, regional e religiosa da população brasileira. (Carvalho, 2005, p. 98-99 APUD Monteiro, 2017, p. 87).

A reiterada menção a estes dois momentos históricos nas publicações incluídas na revisão aponta como evidência para o estabelecimento das bases discursivas, conceituais e reivindicatórias de uma atuação estatal mais relevante no que concerne à afirmação das desigualdades de oportunidades da população negra na produção audiovisual e que sedimentam o contexto histórico-político para o surgimento do Curta-Afirmativo como política pública afirmativa inaugural no campo. Nesse sentido, Aquino (2018, p. 7) afirma que “ao reconhecer a existência de um cinema negro e as diferentes condições de produção de cineastas negros em relação a cineastas brancos, é possível pensar em políticas que busquem estabelecer igualdade”. E, retoma ainda as palavras de Djamila Ribeiro ao afirmar que “se não se nomeia uma realidade, sequer serão pensadas melhorias para uma realidade que segue invisível”. (Ribeiro, 2017, p. 41 APUD Aquino, 2018, p. 7)

A percepção dessa reivindicação é essencial para a avaliação da política pública pois situa sua origem para além da mera deliberação estatal. Monteiro (2017, p.38) enfatiza o papel e a agência da população negra no desenho da política entendendo os editais afirmativos lançados em 2012 como “fruto da tensão entre a instituição pública e movimentos sociais e ativistas do setor, ou seja, é resultado da reivindicação de atores sociais que já questionavam as desigualdades no acesso às políticas públicas para o fomento cultural”. (Monteiro, 2017, p.38)

Diante disso, cabe mencionar Oliveira (2016, p.1) que em seu trabalho evidencia, o cinema negro como um projeto em construção no Brasil, e assevera que esse projeto “tem na busca por autonomia da representação das culturas negras no campo das imagens sua principal missão, tendo para isto que lidar com obstáculos em todas as esferas da produção audiovisual”.

Outro tema recorrente nos textos avaliados e, portanto, elemento de destaque na construção da trajetória da política, foi a judicialização do Curta Afirmativo, logo após o seu lançamento. O edital foi questionado perante a Justiça Federal por, alegadamente, violar os princípios constitucionais de impessoalidade e isonomia. A ação, movida por um advogado do Maranhão, afirmava que a iniciativa era racista, geradora de desigualdades, e não promotora de inclusão. (Oliveira, 2016, p. 6)

Apesar da interrupção judicial ter ocasionado transtornos, como a demora na liberação dos recursos de fomento, Kelly (2014, p. 49) destaca que “a Advocacia Geral da União (AGU) assegurou o direito à realização da chamada pública, alegando que a decisão interferia em uma política pública de cultura de ação afirmativa para promoção da igualdade racial”.

Diversos dos trabalhos incluídos na revisão abordaram o tema, ao tempo em que citaram a importância do edital no combate ao racismo institucional e cultural. A judicialização foi vista como mais uma barreira vencida na busca de igualdade racial. Ao final, a demanda judicial reforçou a importância de ações de reivindicação de espaço para mais políticas de cunho afirmativo na promoção da cultura e dos direitos humanos. A interrupção do edital, embora tenha causado transtornos, culminou em uma chancela jurídica quanto à legalidade das ações afirmativas no campo audiovisual, em virtude da sentença favorável ao seu prosseguimento. Tal fato se transformou em relevante precedente, viabilizando a continuidade da ação e o seu desdobramento em ações com objetivos similares tanto no âmbito federal como nos estados.

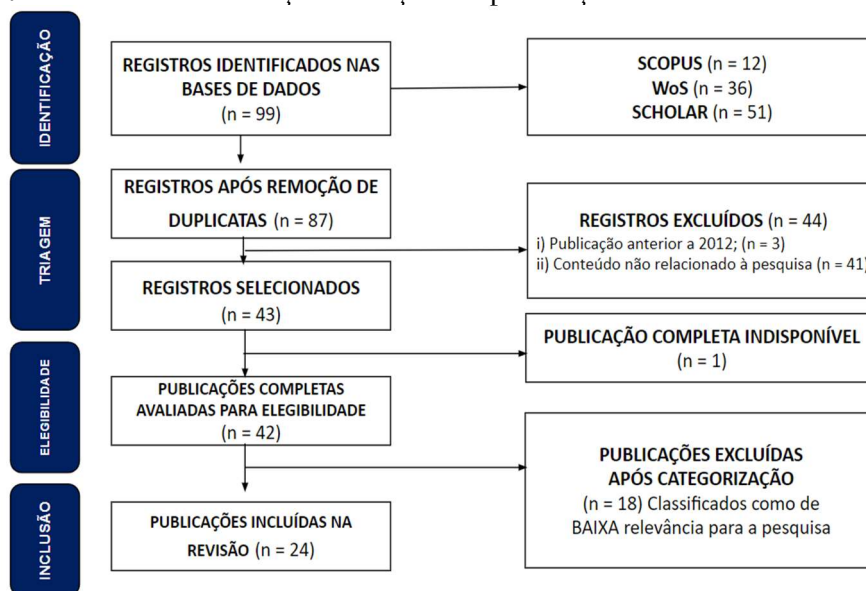
2. METODOLOGIA

Para realização da pesquisa foi adotada a metodologia de Revisão Rápida (*Rapid Review*), visando à constituição de um conjunto amostral para levantamento das evidências acerca dos desdobramentos da implementação do Edital Curta Afirmativo. Nesse sentido, foram utilizadas as bases de dados SCOPUS, Web Of Science e Google Acadêmico (Scholar), adotando como protocolo de busca as palavras-chave “Curta Afirmativo” para as pesquisas em língua portuguesa, e “Black Cinema Brazil”, nas bases de busca de língua inglesa.

Adotou-se como critérios de seleção os textos que fizessem referência à política pública em análise. Ou seja, que citassem de forma explícita o Edital Curta Afirmativo. Como critérios de exclusão, realizou-se, preliminarmente, a remoção de quaisquer entradas de publicações anteriores ao período da implementação do edital (2012), bem como de estudos com conteúdo não relacionado à pesquisa.

Os resultados da busca e da seleção da literatura estão demonstrados na Figura 1, conforme diretrizes do *Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and MetaAnalyses* (PRISMA).

Figura 1: Processo de identificação e seleção das publicações sobre o Curta Afirmativo.



Fonte: Elaboração própria (2022).

No total, foram identificadas 99 publicações nas três bases pesquisadas. Após a remoção das duplicatas, restaram 87 registros, aos quais foram aplicados os filtros “publicações anteriores a 2012” e “conteúdo não relacionado ao tema da pesquisa”.

Desta forma, evidenciou-se 43 trabalhos, sendo 1 indisponível para acesso. Os 42 trabalhos disponíveis foram analisados e categorizados de forma a mensurar o grau de relevância ao levantamento de evidências em relação à política pública Edital Curta Afirmativo, observada a matriz de categorização constante do Quadro 1:

Quadro 1: Matriz de estratificação de nível de relevância da literatura:

NÍVEL DE RELEVÂNCIA	CRITÉRIO DE CATEGORIZAÇÃO	QUANTITATIVO IDENTIFICADO
BAIXA	Menciona a política de forma superficial, histórica e/ou breve	18
MÉDIA	Aborda desdobramentos da política, embora a avaliação da política não seja o objeto do estudo	19
ALTA	A avaliação da política é objeto periférico do estudo	3
MUITO ALTA	A avaliação da política é objeto central do estudo	2

Fonte: Elaboração própria (2022).

Os estudos selecionados que foram classificados como de BAIXA relevância foram excluídos da

revisão, tendo sido constituída a amostra de 24 estudos para composição da análise (Quadro 2).

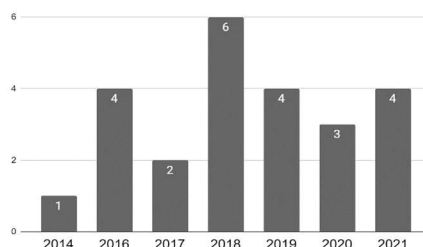
Quadro 2: Literatura incluída na Revisão Rápida:

ANO	AUTOR(ES)	TÍTULO DO ESTUDO	NÍVEL DE RELEV.
2018	CARVALHO, C.; FERREIRA, C.	O EDITAL CURTA AFIRMATIVO E O ESTÍMULO À JOVENS REALIZADORES GOIANOS	MUITO ALTO
2019	AQUINO, ISABELA	CINEMA NEGRO E POLÍTICAS PÚBLICAS: O IMPACTO DOS EDITAIS CURTA AFIRMATIVO NO CINEMA DE REALIZADORES NEGROS NO BRASIL	MUITO ALTO
2018	FREITAS, W.	POLÍTICA CULTURAL: A CULTURA DA POPULAÇÃO NEGRA NO CONTEXTO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA	ALTO
2019	KELLY, CAIO	ANÁLISE DA AGENDA DA SECRETARIA DO AUDIOVISUAL, DE 2003 A 2014	ALTO
2021	SANTOS, B.	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MINORIAS NO AUDIOVISUAL BRASILEIRO	ALTO
2014	JUNIOR, L.; OLIVEIRA, L.; QUEIROZ, M.	CADERNO DE DIÁLOGO: PLANO SETORIAL PARA A CULTURA AFRO-BRASILEIRA	MÉDIO
2016	DA SILVA, P.	PRODUÇÃO CULTURAL E AUTORREPRESENTAÇÃO	MÉDIO
2016	OLIVEIRA, JANAÍNA	KBELA” E “CINZAS”: O CINEMA NEGRO NO FEMININO DO “DOGMA FEIJOADA” AOS DIAS DE HOJE	MÉDIO
2016	CANDIDO, M. R.	INVISIBILIDADE DE NARRATIVAS E VISIBILIDADE DE ESTEREÓTIPOS: O PROBLEMA DA REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES NEGRAS NO CINEMA NACIONAL	MÉDIO
2016	KELLY, C.	DIREITO À CULTURA NO AUDIOVISUAL: UMA ANÁLISE DO CONCEITO DE CIDADANIA CULTURAL NA SECRETARIA DO AUDIOVISUAL, ANOS 2003-2014.	MÉDIO
2017	SANTOS, E. RAMOS S; TEDESCO, M. C.	INICIATIVAS E AÇÕES FEMINISTAS NO AUDIOVISUAL BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO	MÉDIO
2017	MONTEIRO, A.	OS TERRITÓRIOS SIMBÓLICOS DO CINEMA NEGRO: RACIALIDADE E RELAÇÕES DE PODER NO CAMPO AUDIOVISUAL BRASILEIRO	MÉDIO
2018	SILVA, E. M.	RAÇA E GÊNERO NO CAMPO PÚBLICO DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL BRASILEIRO: MAPEAMENTO DE POLICY MAKERS	MÉDIO
2018	SANTANA, A; PEREIRA, P.	AS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA BRASILEIRAS E OS CICLOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS: POSSIBILIDADES NA DEFESA DAS AÇÕES AFIRMATIVAS E COMBATE AO RACISMO INSTITUCIONAL E CULTURAL	MÉDIO
2018	VIEIRA, L.	AUTORREPRESENTAÇÃO DE CINEASTAS NEGRAS NO CURTA-METRAGEM NACIONAL CONTEMPORÂNEO	MÉDIO
2018	FRANÇA, F.	HISTÓRIAS E CULTURAS AFRODESCENDENTES NA PLATAFORMA AFROFLIX: REFLEXÕES SOBRE AUDIOVISUAIS E HISTÓRIA PÚBLICA NO CONTEXTO DE AÇÕES AFIRMATIVAS.	MÉDIO
2019	CRUZ, VIVIANE F.	CINEMAS NEGROS: MODELOS DE NEGÓCIOS VIÁVEIS ÀS MULHERES NEGRAS	MÉDIO
2019	RODRIGUES, A.	POR TRÁS DAS CÂMERAS: DIRETORAS E DIRETORES NEGROS E O FAZER CINEMA NO BRASIL	MÉDIO
2020	DOS SANTOS, S	DESIGN AFIRMATIVO EM CONTEXTOS AFRODIASPÓRICOS NA ANIMAÇÃO SERIADA BRASILEIRA	MÉDIO
2020	CASALOTTI, B.	MULHERES E NEGROS NA PRODUÇÃO BRASILEIRA DE AUDIOVISUAL: ANOTAÇÕES EMPÍRICAS PELA ABORDAGEM DA SOCIOLOGIA DO TRABALHO	MÉDIO
2020	DA COSTA, L.	TRAJETÓRIAS DE CINEASTAS NEGRAS BRASILEIRAS	MÉDIO
2021	FERREIRA, CEIÇA; CARVALHO, C.	NEW FORMS OF VISIBILITY: AUDIOVISUAL GENDER AND RACE REPRESENTATIONS IN GOIÁS	MÉDIO
2021	JESUS, GEORGE BISPO DE	CULTURA E RESISTÊNCIA: O ATIVISMO DO FÓRUM NACIONAL DE PERFORMANCE NEGRA	MÉDIO
2021	RODY, BÁRBARA CEZANO	CINEGRAS: GRUPOS DE AUDIOVISUALIDADES AFROCÊNTRICAS DOS CINEMAS NEGROS NO BRASIL.	MÉDIO

Fonte: Elaboração própria (2022).

A amostra de produções científicas incluídas para a revisão rápida é composta por 14 trabalhos de conclusão de curso, 9 artigos científicos e 1 documento técnico. Quanto à temporalidade das produções, identificou-se conteúdos produzidos entre 2014 e 2021, conforme Gráfico 1:

Gráfico 1: Distribuição temporal da amostra de estudos incluídos na revisão:



Fonte: Elaboração própria (2022).

3. RESULTADOS DA REVISÃO

Considerando as múltiplas metodologias e pressupostos teóricos adotados pelos autores dos estudos referenciados foi elaborado um quadro de análise com critérios de depuração das evidências detectáveis nas pesquisas, no que concerne aos impactos da política pública em análise, quanto à presença ou ausência dos seguintes critérios: (1) considerações quanto ao impacto histórico da política; (2) análise de desdobramentos de obras audiovisuais produzidas com recursos do edital; (3) análise de desdobramentos de políticas afirmativas posteriores; e (4) argumentação pela continuidade da pesquisa. Além desses critérios, durante a análise das produções acadêmicas incluídas na revisão, foi evidenciada a expressiva convergência da discussão afirmativa de recorte racial, com a discussão de recorte de gênero na maior parte dos trabalhos. Diante disso, foi incluída uma quinta categoria para quantificar a inclusão de uma perspectiva interseccional: (5) a interface das produções incluídas na revisão com ações afirmativas com recorte de gênero.

3.1. Presença ou ausência de considerações quanto ao impacto histórico da política pública

Edital Curta Afirmativo: a observação desse critério objetivou identificar em que medida as evidências levantadas nos estudos apontam para um papel preponderante da implementação do Edital Curta Afirmativo como uma política afirmativa inaugural para o setor, sobretudo no que diz respeito à abertura de uma trajetória de reivindicação de atuação estatal direcionada à ampliação da participação de negros em papéis de direção no audiovisual. Da totalidade dos textos incluídos na presente revisão, **91,7% apresentaram análises quanto ao impacto histórico do Edital Curta Afirmativo no campo audiovisual**, enquanto que, em 8,3% dos estudos, não foi possível identificar qualquer menção nesse sentido.

3.2. Presença ou ausência de análises quanto aos desdobramentos de obras produzidas como resultado do Edital Curta Afirmativo: considerando que o objetivo central da política foi o de viabilizar a produção de obras audiovisuais por diretores e roteiristas negros, foi verificada a proporção de estudos que avaliaram o impacto e resultados decorrentes das obras audiovisuais viabilizadas por intermédio da implementação do Edital Curta Afirmativo. Nesse sentido, identificou-se que **62,5% dos estudos realizaram análises dessa natureza**, enquanto que, em 37,5% das publicações, não foram identificadas menções aos desdobramentos das obras audiovisuais produzidas como resultado das duas edições do certame.

3.3. Presença ou ausência de análises quanto aos desdobramentos de políticas públicas afirmativas posteriores: tendo em vista o caráter inaugural da política pública em análise, e a perspectiva de identificação dos impactos da ação na consolidação de uma trajetória para políticas afirmativas do cinema, considerou-se relevante investigar em que medida os estudos fizeram referências a políticas públicas afirmativas posteriores no âmbito do audiovisual, entendendo o potencial da ação de gerar a viabilização de novas iniciativas. Nesse sentido, identificou-se que, em **58,3% das publicações incluídas, foram identificadas menções a políticas públicas afirmativas posteriores**, enquanto que, em 41,7% destas, não foi possível encontrar menção dessa natureza.

3.4. Presença ou ausência de argumentação pela continuidade da política pública: foram analisados os argumentos mobilizados pelos estudos no que diz respeito à necessidade de continuidade do Edital Curta Afirmativo enquanto política pública afirmativa para o audiovisual. Quanto ao critério analisado, destaca-se que, **em 95,7% dos estudos, foi identificada argumentação pela necessidade de continuidade da política**, enquanto que, em 4,3%, não foi possível identificar argumentação nesse sentido. Não foi identificada argumentação pela interrupção da política pública em análise em nenhum dos estudos incluídos na revisão.

3.5. Interface com ações afirmativas com recorte de gênero: durante o levantamento de dados, já no momento inicial de leitura dos títulos das entradas das bases de dados, foi detectada relevante convergência entre os estudos identificados, no que diz respeito à ampliação do escopo da abordagem das políticas afirmativas, extrapolando apenas o recorte racial (objeto do Edital Curta Afirmativo), para alcançar também o recorte de gênero, a chamada interseccionalidade (Crenshaw, 2002). Este achado motivou um aprofundamento da verificação de quantas das publicações abordaram as demandas afirmativas conjugadas. Ou seja, para além do recorte inicial (com foco racial), quantos

destes estudos trataram do recorte afirmativo conjugando raça e gênero e discutindo, portanto, a situação da mulher negra no audiovisual. Nesse sentido, **foram identificadas menções estabelecendo a convergência do recorte duplo: racial e de gênero, em 83,3% das publicações incluídas na revisão**, não tendo sido observado tal recorte em 16,7% dos estudos.

3.6. Considerações acerca dos resultados identificados

Conforme consolidado, os trabalhos incluídos na revisão apresentam discussões e levantamentos múltiplos acerca dos desdobramentos da implementação da política pública em análise, sobretudo no sentido de construção de uma trajetória de viabilização de políticas afirmativas no campo audiovisual. Nesse sentido, Cruz (2016 APUD Monteiro, 2017, p.135) destaca a política como “marco zero” para o estabelecimento de uma política pública afirmativa para o audiovisual.

Aquino (2018) traz resultados quantitativos derivados de entrevistas e questionários com 30 selecionados dos Editais Curta Afirmativo, apresentando que quase 87% dos entrevistados afirmaram que não teria sido possível viabilizar a produção de seus filmes sem os recursos do edital, e de forma unânime se manifestaram pela importância da continuidade dos editais afirmativos (Aquino, 2018, p. 45). O autor destaca (Aquino, 2018, p. 44), ainda, o papel da política pública como propulsora de percursos profissionais posteriores dos contemplados, entendendo ter se constituído em uma porta de entrada para o mercado audiovisual de vários deles, uma vez que mais de 63 pessoas entrevistadas afirmam ter conseguido oportunidades de trabalho remunerado depois dos filmes.

Já Monteiro (2017, p.108) destaca a democratização regional no contexto das ações afirmativas para o audiovisual, afirmando-as como “sucesso absoluto principalmente no que tange a democratização do acesso ao recurso público ao contemplar proponentes de diversas regiões do país”. E, ainda, (p.135) ressalta que “todos os cineastas entrevistados se colocam numa posição favorável à criação de políticas públicas direcionadas ao profissional negro ou negra do campo audiovisual”. Enquanto Santos e Tedesco (2017, p. 1378), estabelecem 2012 como o marco temporal para mudanças significativas no campo audiovisual.

Cruz (2019, p. 48), sintetiza as políticas públicas afirmativas como um reconhecimento do potencial da indústria cinematográfica por parte do Estado brasileiro, como “ferramenta de construção e disseminação de convicções e discursos culturais, e a realidade de inacessibilidade, por parte das pessoas negras, a recursos que lhes permitam a fruição de seu direito cultural por meio do audiovisual”, e pontua, ainda, os desafios impostos pela descontinuidade de ações dessa natureza.

Para além das menções favoráveis e positivas quanto à política, as evidências levantaram também algumas críticas e considerações relevantes relativas a fragilidades e problemas com a política. Aquino (2018, p. 42) destaca percepções do edital como confuso, com cláusulas que não foram bem desenvolvidas, tendo causado muitas dúvidas ao longo de todo o seu processo de execução e, ainda, que houve diversos relatos de problemas em decorrência do embargo judicial.

Por fim, importa ainda mencionar algumas das políticas afirmativas posteriores evidenciadas nas publicações incluídas na revisão. A esse respeito, Beatriz (2018, p. 8) assevera que um dos maiores desafios para as políticas públicas afirmativas é a descontinuidade governamental. E ressalta a deficiência do Estado em regulamentar esse tipo de iniciativa de modo a assegurar sua periodicidade. Na sua visão, “apenas o poder público dispõe de artifícios para mudar o quadro cinematográfico brasileiro – através de leis, editais e incentivos que acolham as minorias” (Beatriz, 2018, p. 7).

No âmbito federal, foram relatadas a realização do edital Longa Baixo Orçamento Afirmativo em 2016 e a inclusão de cotas raciais e de gênero no programa #audiovisualgerafuturo em 2018.

Desdobramentos relevantes acerca da pauta ocorreram, ainda, no âmbito do Conselho Superior do Cinema, órgão colegiado responsável por definir a formulação da política nacional do cinema, a aprovação de diretrizes gerais para o desenvolvimento da indústria audiovisual, e o estímulo à presença do conteúdo brasileiro nos diversos segmentos de mercado. O referido conselho aprovou a Resolução nº 4, de 6 de fevereiro de 2018, que instituiu Grupo de Trabalho – GT para a “formulação de uma política consistente de promoção da igualdade de gênero e raça no setor audiovisual, visando estimular a formação de novos cineastas, contribuir para o fortalecimento da cadeia produtiva do cinema e do audiovisual, bem como estimular a diversidade de gênero e étnico-racial na produção audiovisual, com a consequente contribuição para o aumento do protagonismo e visibilidade da diversidade cultural” (BRASIL, 2018). Não foram evidenciadas ações com recorte afirmativo em âmbito federal no período de 2018 a 2022.

Da Silva (2016, p. 180) pondera que “(...) é preciso criar políticas públicas e não políticas de governo que se esgotem com mais um novo eleito”. E, nesse mesmo sentido, Monteiro (2017, p.135) destaca as palavras de Larissa de Tal, que entende que não existe ainda no país, de fato, uma política pública para realizadores negros, mas que os Editais Curta e Longa Afirmativo do Minc/SAv/SEPPPIR foram ações pontuais, não uma implementação de uma política de fato. A cineasta destaca a iniciativa do Spcine, da secretaria de Cultura da prefeitura municipal de São Paulo, em que o conceito de políticas

de inclusão ampliou, para além da categoria de raça/cor, estendendo-se a mulheres, pessoas com deficiência, e à comunidade LGBT (Monteiro, 2017, p.135).

Ações afirmativas posteriores no âmbito do audiovisual ocorreram também no âmbito estadual e municipal, conforme destaca Cruz (2019): em 2016 o estado de Pernambuco aprovou sistema de cotas, combinando reserva de vagas com indução na pontuação, assegurando 20% dos recursos do Funcultura-PE para projetos cujos proponentes sejam pessoas negras ou indígenas, e atribuição de maior peso a projetos de mulheres e pessoas negras ou indígenas como proponentes. Também em 2016, a SPCINE, lançou um edital, o Curta Afirmativo Municipal, com sistema de indução, reservando cotas para mulheres, negros, indígenas, e pessoas periféricas. (Cruz, 2019, p. 46)

A autora elenca, ainda, a tramitação do Projeto de Lei nº 10516/2018, que dispõe sobre políticas de ação afirmativa para o setor audiovisual, determinando reserva de vagas para negros, indígenas e mulheres em processos seletivos financiados com recursos públicos federais, o qual permanece ainda em tramitação no âmbito legislativo (Cruz, 2019, p. 48).

CONCLUSÕES

Diante de todo o exposto, conclui-se que a consolidação das evidências acerca dos desdobramentos do Edital Curta Afirmativo permitem identificar a política pública analisada como marco histórico inicial (91,7%) da construção de uma trajetória de dependência (Bernardi, 2012; Pierson, 2000) para a implementação de políticas afirmativas no campo do cinema e, ainda, como arena de consolidação de um discurso institucional (Schmidt, 2008), de afirmação da diferença e endereçamento da desigualdade na participação de negros e negras no audiovisual.

Além disso, importa destacar o achado da interseccionalidade entre o recorte de raça e gênero como elemento preponderante na amostra das pesquisas incluídas na revisão (83,3%), o que direciona a imprescindibilidade da observância do conceito para o processo de formulação de políticas públicas.

A presente revisão rápida não tem qualquer pretensão de esgotar a temática das políticas públicas afirmativas para o cinema, mas propõe-se a contribuir para a discussão, em alguma medida, com a consolidação dos dados relacionados aos desdobramentos do Edital Curta Afirmativo.

Como contribuição pode-se destacar, ainda, a necessidade de aprofundamentos da pesquisa quanto às alterações no contexto social de desproporção da participação negra da produção audiovisual. Sobretudo, há que se ressaltar a lacuna de dados e a demanda pela realização de estudos adicionais

que viabilizem a atualização periódica do percentual de lançamentos de obras dirigidas e roteirizadas por negros e negras. Por fim, outras ações e políticas afirmativas vêm sendo desenvolvidas por empresas estatais, como a SPCINE e a RioFilme, e outros entes governamentais, as quais podem e devem ser objeto de estudos complementares posteriores no sentido de mapear o cenário atual das ações afirmativas no campo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AQUINO, I. Cinema Negro e Políticas Públicas: o impacto dos editais Curta Afirmativo no cinema de realizadores negros no Brasil. Rascunho, v. 10, n. 18, 2018.

BERNARDI, B.B. O Conceito de Dependência da trajetória (Path Dependence): definições e controvérsias teóricas. Perspectivas, São Paulo, v. 41, p. 137-167, jan./jun. 2012.

BRASIL. Ancine. Diversidade de Gênero e Raça nos Longas-metragens Brasileiros Lançados em Salas de Exibição 2016. Em Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual, 2018.

_____. Conselho Superior do Cinema (2018). Resolução nº 4, de 6 de fevereiro de 2018.

_____. Lei n. 12.288, de 20 de julho de 2010. (2010). Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as leis n.s. 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília.

CANDIDO, M. R.. Invisibilidade de narrativas e visibilidade de estereótipos: o problema da representatividade das mulheres negras no cinema nacional, 2016.

CASALOTTI, B. Mulheres e negros na produção brasileira de audiovisual: anotações empíricas pela abordagem da sociologia do trabalho. RELACult-Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade, v. 6, n. 2, 2020.

CARVALHO, C; FERREIRA, C. O edital Curta Afirmativo e o estímulo à jovens realizadores goianos. Anais do SEJA - Gênero e Sexualidade no Audiovisual, v. 3, 2018.

CRENSHAW, Kimberlé W. “Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero”. Estudos Feministas, 10 (1): 171-188, 2002.

CRUZ, V. F. Cinemas Negros: modelos de negócios viáveis às mulheres negras. UnB, 2019.

DA COSTA, L. S. R. Trajetórias de cineastas negras brasileiras. 2020. UFMG, 2020.

DA SILVA, P. F. Produção cultural e autorrepresentação. Pontos de Interrogação, v. 6, n. 1, jan.-jun., p. 169-182, 2016.

DE JESUS, G. B. Cultura e resistência: o ativismo do fórum nacional de performance negra. UFBA, 2020.

DOS SANTOS, S. L. Design Afirmativo em contextos afrodiáspóricos na animação seriada brasileira. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2020.

FERREIRA, C.; CARVALHO, C. New forms of visibility: audiovisual gender and race representations in Goiás. Intercom: Revista Brasileira de Ciências da Comunicação, v. 44, p. 149–172, 2021.

FRANÇA, F. S. Histórias e culturas afrodescendentes na Plataforma AFROFLIX: reflexões sobre audiovisuais e História Pública no contexto de Ações Afirmativas. Universidade Federal de Santa

Catarina, 2018.

FREITAS, W. S. Política cultural: a cultura da população negra no contexto da Política Nacional de Cultura, 2018.

GEMAA. Boletim 2: Raça e Gênero no Cinema Brasileiro (1970-2016), 2017.

IBGE. Pesquisa nacional por amostra de domicílios: PNAD: microdados. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

JUNIOR, L. O. L.; QUEIROZ, M. R. F. (Org.) Caderno de diálogo: Plano Setorial para a Cultura Afro-brasileira, 2014.

KELLY, C. D. Direito à Cultura no Audiovisual: Uma análise do conceito de cidadania cultural na Secretaria do Audiovisual, anos 2003-2014. Universidade Federal Fluminense, 2014.

KELLY, C. Análise da agenda da Secretaria do Audiovisual de 2003 a 2014. UFBA, 2019.

MONTEIRO, A. D. A Emergência de um (Novo) Cinema Negro Brasileiro: Representação, Identidades e Negritudes. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação. XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, São Paulo – SP, 2016.

_____, A. D. Os territórios simbólicos do Cinema Negro: Racionalidade e relações de poder no campo audiovisual brasileiro. Universidade Federal do Espírito Santo, 2017.

NASCIMENTO, A. S. do. O que são e como surgiram as políticas afirmativas? Instituto Identidades do Brasil. <https://simaigualdaderacial.com.br/site/o-que-sao-e-como-surgiram-as-politicas-afirmativas>, 2020.

OLIVEIRA, J. K. “Cinzas”: o cinema negro no feminino do “Dogma Feijoadá” aos dias de hoje. Em: *AVANCA. AVANCA CINEMA INTERNATIONAL CONFERENCE*, 2016.

PIERSON P. Increasing returns, path dependence, and the study of politics. *American Political Science Review*. 94(2):251-268, 2000

RODRIGUES, A. L. M. Por trás das câmeras: diretoras e diretores negros e o fazer cinema no Brasil. Universidade Federal da Paraíba, 2019.

RODY, B. C. CINEGRAS: Griôs de audiovisualidades afrocêntricas dos Cinemas Negros no Brasil. Universidade Federal de Pelotas, 2020.

SANTANA, A. C. F.; PEREIRA, P. F. S. As instituições do sistema de justiça brasileiras e os ciclos das políticas públicas: possibilidades na defesa das ações afirmativas e combate ao racismo institucional e cultural. *Revista quaestio iuris*, v. 11, n. 3, p. 1542–1574, 2018.

SANTOS, B. L. Políticas públicas para minorias no audiovisual brasileiro. Observatório do Audiovisual Baiano, 2021.

SANTOS, É. R. S. Dos; Tedesco, M. C. Iniciativas e ações feministas no audiovisual brasileiro contemporâneo. *Revista Estudos Feministas*, v. 25, p. 1373–1391, 2017.

SCHMIDT, VIVIEN A. Discursive Institutionalism: The Explanatory Power of Ideas and Discourse. *Annual Review Of Political Science*, V. 11, P. 303-326, 2008.

SILVA, E. M. Raça e Gênero no campo público de fomento ao audiovisual brasileiro: mapeamento de *policy makers*. *Revista de Políticas Públicas*, v. 22, n. 1, p. 285–306, 2018.

VIEIRA, L. O. Autorrepresentação de cineastas negras no curta-metragem nacional contemporâneo. UFS, 2018.